



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA <i>Direção Geral de Administração:</i> Despacho Conjunto n.º 89/2023: Requisitando Charles Sansom Comlanvi Akibodé, Técnico Especialista Nível III, do Quadro do Instituto do Património Cultural – IPC, para exercer as suas funções na Presidência da República.....2514
	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato de Despacho n.º 1867/2023: Aposentando Catarina Gomes Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....2515 Extrato de Despacho n.º 1868/2023: Aposentando Antão Provinciano Delgado, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal Ribeira Grande de Santo Antão..... 2515 Extrato de Despacho n.º 1869/2023: Revendo a aposentação de Irene Mendes Ribeiro, ex-Cozinheira do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel..... 2515 Extrato de Despacho n.º 1870/2023: Aposentando Carlos Tavares, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2515 Extrato de Despacho n.º 1871/2023: Aposentando José Augusto Coutinho, Apoio Operacional, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 2516 Extrato de Despacho n.º 1872/2023: Aposentando Orlando Cardoso Fernandes, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2516
PARTE C	

Extrato de Despacho n.º 1873/2023:

Aposentando Dália Isabel Melo Mendes dos Reis, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2516

Extrato de Despacho n.º 1874/2023:

Aposentando Maria de Fátima Gomes dos Reis Delgado, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2516

Extrato de Despacho n.º 1875/2023:

Aposentando Adelino Nascimento Santos Monteiro, Professor do Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2516

Extrato de Despacho n.º 1876/2023:

Aposentando António Lizardo dos Reis, Professor Primário do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2517

Extrato de Despacho n.º 1877/2023:

Aposentando Antónia da Silva Freire, Apoio Operacional, Nível I, da Fundação Cabo Verdiana de Acção Social Escolar..... 2517

Extrato de Despacho n.º 1878/2023:

Aposentando Ana Ilda Monteiro Lima Borges, Professora do Ensino Básico Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2517

Extrato de Despacho n.º 1879/2023:

Aposentando Amaro Moreira Tavares, Professor do Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 2517

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do Despacho n.º 1880/2023:**

Autorizando a permutarem entre si os respetivos postos de trabalho a Lisiane Gisela Lopes Pinto Rodrigues, Enfermeira Graduada Nível I, e Sónia Indira Lopes Soares Rosa, Enfermeira Graduada Nível I..... 2517

Extrato do Despacho n.º 1881/2023

Transferindo Cipriano Silva da Cruz, Apoio Operacional Nível I, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia Saúde do Paúl, ilha de Santo Antão para ilha de São Vicente..... 2517

Comunicação n.º 55/2023

Comunicando que foi instaurado processo disciplinar por abandono de lugar a Aquino Andrade Fernandes, Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 2518

Comunicação n.º 56/2023

Comunicando que foi instaurado processo disciplinar por abandono de lugar a Jandira Lopes Ferreira, Apoio Operacional Nível I, afeta à Delegacia de Saúde do Tarrafal..... 2518

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direção Geral de Administração**

Despacho Conjunto n.º 89/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Cultura e das Industrias Criativas e do Chefe da Casa Civil da Presidência da República

De 13 de dezembro de 2023

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º, e do disposto no artigo 8.º, todos do Decreto-lei n.º 49/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 49.º da Portaria Conjunta n.º 75/2020, de 28 de dezembro, é requisitado Charles Sansom Comlanvi Akibodé, Técnico Especialista Nível III, do Quadro Instituto do Património Cultural – IPC, para exercer funções na Presidência da República, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral de Administração, *Carla Ivone Soares*.

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 1867/2023. — De S. Ex.^a a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 21 de novembro de 2023

Catarina Gomes Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 186 300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 10 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 257 610,00 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 287 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 210,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1868/2023. — Da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 21 de novembro de 2023

Antão Provinciano Delgado, Apoio Operacional Nível II do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal Ribeira Grande de Santo Antão, exercendo em Comissão de Serviço as funções de condutor, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 736 416,00 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....151 620\$00

Por Despacho de 30 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 97 485,00 (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 83 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 053,00 CVE e as restantes de 1 176,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da Câmara CMRGSa.....584 796\$00

Por Despacho de 28 de fevereiro de 2023, do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos.

O montante em dívida no valor de 235 560,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas no valor de 1 963,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1869/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de novembro de 2023

Irene Mendes Ribeiro, ex-Cozinheira do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 108 000,00 (cento e oito mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....56 112\$00

Por Despacho de 10 de outubro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 9 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 42 066,00 (quarenta e dois mil e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 200,00 CVE e as restantes de 346,00 CVE.

Orçamento da CMSM.....51 888\$00

Por Despacho de 08 de janeiro de 2021 do, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

O montante em dívida no valor de 99 840,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 167 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 406,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 123/2021 de 05 de março, Publicado no *Boletim Oficial* n.º 82, de 21 de maio de 2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1870/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

Carlos Tavares, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 843 840,00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 28 de junho de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 281 567,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 67 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 113,00 CVE e as restantes de 4 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1871/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

José Augusto Coutinho, Apoio Operacional, Nível IV do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 416 784,00 (quatrocentos e dezasseis mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 03 de novembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 15 400,00 (quinze mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 508,00 CVE e as restantes de 3 473,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1872/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

Orlando Cardoso Fernandes, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 742 152,00 (setecentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 08 de agosto de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 498 359,00 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 708,00 CVE e as restantes de 2 769,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1873/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

Dália Isabel Melo Mendes dos Reis, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 756 552,00 (setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 11 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 07 de novembro de 2017 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 232 119,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 521,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1874/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

Maria de Fátima Gomes dos Reis Delgado, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 014 864,00 (um milhão e catorze mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 7 787,00 (sete mil setecentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 593,00 CVE e as restantes de 2 597,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1875/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

Adelino Nascimento Santos Monteiro, Professor do Ensino Secundário, Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 019 292,00 (um milhão e dezanove mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 29 de dezembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 387 366,00 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 430,00 CVE e as restantes de 3 428,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1876/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

António Lizardo dos Reis, Professor Primário do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 458 412,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e doze escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 30 de junho de 2021 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 286 031,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 397,00 CVE e as restantes de 1 506,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de dezembro de 2023).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1877/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

Antónia da Silva Freire, Apoio Operacional, Nível I do Quadro de Pessoal da Fundação Cabo Verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 171 612,00 (cento e setenta e um mil seiscientos e doze escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 5 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 25 de outubro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 4 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 216 810,00 (duzentos e dezasseis mil oitocentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 236 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 610,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1878/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

Ana Ilda Monteiro Lima Borges, Professora do Ensino Básico Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 552,00 (um milhão e oito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 13 de junho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido

de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 182 824,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 39 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 642,00 CVE e as restantes de 4 689,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1879/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

Amaro Moreira Tavares, Professor do Ensino Básico Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 109 016,00 (um milhão cento e nove mil e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 13 de abril de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 281 831,00 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 649,00 CVE e as restantes de 4 698,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

—oço—
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1880/2023. — De S. Excia. a Ministra da Saúde

De 17 novembro de 2023

Lisiane Gisela Lopes Pinto Rodrigues Enfermeira Graduado Nível I, a desempenhar funções na Delegacia Saúde da Praia, Santiago e Sónia Indira Lopes Soares Rosa, Enfermeira Graduado Nível I, a desempenhar funções na Delegacia Saúde de São Vicente, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho, nos termos da alínea b) do artigo 4.º e do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir de 28 dezembro 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 11 de dezembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1881/2023. — De S. Excia. a Ministra da Saúde

De 11 de novembro de 2023

Cipriano Silva da Cruz, Apoio Operacional Nível I pertencente ao Quadro de Pessoal Contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto a Delegacia de

Saúde Paul ilha de Santo Antão, transferido a seu pedido para ilha de São Vicente, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de novembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

Comunicação n.º 55/2023

Auto de Abandono de lugar

Comunica-se a Aquino Andrade Fernandes, Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo as suas funções na Delegacia de Saúde da Ilha de São Vicente, que contra ele foi instaurado um processo de auto por abandono de lugar nos termos dos artigos 81.º e 82.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, previsto no Decreto-lei n.º 8/97 de 8 de maio.

Por ter faltado ao serviço durante mais de doze (12) dias úteis seguidos (desde o dia 11 de outubro á presente data), sem justificação atendível, tornando-se assim impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mais, se informa que, querendo, pode apresentar a sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do oitavo dia posterior à data desta publicação.

Notifique-se nos termos do artigo 63.º, do supramencionado diploma legal.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de dezembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

Comunicação n.º 56/2023

Auto de Abandono de lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pelo Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Dr. Silvino Rodrigues, faz saber que por se ter ausentado do serviço por mais de 10 (dez) dias úteis seguidos de falta sem justificação atendível, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados, notifica-se Jandira Lopes Ferreira, Apoio Operacional Nível I, afeta à Delegacia de Saúde do Tarrafal, da ilha de Santiago, ausente do serviço desde o dia 16 de novembro do corrente ano até à presente data, que tem um prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada nos termos da lei, sob pena da sua conduta ser considerada como uma rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar.

Considerando-se para todos os efeitos legais, desvinculada do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelos Decretos-Legislativos n.º 5/2010 de 16 de junho e n.º 1/2026 de 03 de fevereiro, e pela Lei n.º 32/X/2023 de 04 de agosto.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de dezembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n.º 818/2023:

Certifica, narrativamente para feito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, de constituição da associação denominada: "12 HORAS D'ALTO S. NICOLAU".....702

Extrato de publicação de associação n.º 819/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de Publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos membros da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO JAPAN KARATE SHOTOKAN DE CABO VERDE – JKS - CABO VERDE".....702

Extrato de publicação de sociedade n.º 820/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de Publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AGOSTINHO ALVES - ADAA".....702

Extrato de publicação de sociedade n.º 821/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de Publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: ORTET PRODUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".....703

Extrato de publicação de associação n.º 822/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de Publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "PROJECT GO – PG".....703

Extrato de publicação de associação n.º 823/2023:

Certifica, para efeito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, de constituição da associação denominada: "SALESIANOS COOPERADORES - MINDELO".....703

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Primeiro Cartório Notarial de São Vicente****Extrato de publicação de associação n.º 818/2023**

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES.

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o Notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/78, a folhas 9 v.º à 10v.º, a escritura de constituição da associação denominada, “ 12 HORAS D’ALTO S.NICOLAU”, Contribuinte Fiscal número cinco nove três nove dois sete nove zero, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, com sede social na Freguesia de Nossa Senhora da Luz Cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, e, na falta ou impedimento deste, pelo Vice-Presidente, nos termos estatutários, cujo objeto e fins social é promover atividades culturais e educativas destinadas a congregar os moradores e os amigos da zona do Alto São Nicolau, bem como a angariação de bens e fundos para fins sociais.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 20 de dezembro de 2023. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação n.º 819/2023**

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de Publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos membros da “ASSOCIAÇÃO JAPAN KARATÉ SHOTOKAN DE CABO VERDE – JKS - CABO VERDE”, com sede na Cidade da Praia, Contribuinte Fiscal número 582769108, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120200116, nos termos seguintes.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**Direção:**

Presidente: Narciso Lopes Fernandes Mascarenhas; NIF: 116026278.

Vice-Presidente: Arlindo Deus Delgado Monteiro; NIF: 101471360.

Secretário: José Luis Gonçalves Martins; NIF: 106199170.

Tesoureiro: Manuel Fonseca Raimundo; NIF: 119087189.

Vogal: Denilson Elísio Cruz Pires Delgado; NIF: 119986523.

Conselho Fiscal:

Presidente: Salvador Pereira Semedo; NIF: 101494572.

Vice-Presidente: Soraia Oliveira Dias. Fonseca; NIF: 101817843.

Secretária: Melba Rosa Gomes Tavares Varela; NIF: 105132721.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Adilson Lucilio Varela Silva Moreira; NIF: 109561902.

Vice-Presidente: Elsa Semedo Correia; NIF: 106135449.

Secretária: Carin Sofia Lopes Fonseca Almeida; NIF: 116164409.

NOMEAÇÃO:**Direção:**

Presidente: Narciso Lopes Fernandes Mascarenhas; NIF: 116026278.

Vice-Presidente: Elton Giovanni Pires Mascarenhas; NIF: 146609603.

Secretário: Djeyson Iziquiel Fernandes Mascarenhas; NIF: 142145009.

Tesoureiro: Helder Augusto Barbosa Mendes Fonseca; NIF: 131811576.

Vogal: Thaís Mariana Neves D’Almeida; NIF: 189260998.

Conselho Fiscal:

Presidente: Cyntia Ronise Lopes dos Santos Cardoso; NIF: 137961782.

Vice-Presidente: Lidiane Sidineia Barreto da Veiga; NIF: 130468703.

Secretário: Arlindo Valdemar Rocha Barros; NIF: 120378000.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Ederlino de Jesus Silva Tavares; NIF: 137982275.

Vice-Presidente: Eneida Aneth Tavares Frederico; NIF: 139906606.

Secretária: Carin Sofia Lopes Fonseca Almeida; NIF: 116164409.

DURAÇÃO DO MANDATO: 5 (cinco) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, ao 15 novembro de 2023. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação n.º 820/2023**

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de Publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AGOSTINHO ALVES - ADAA”, Contribuinte Fiscal número 593457293, com sede em Agostinho Alves, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto contribuir desinteressada e patrioticamente para o desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental de Agostinho Alves, designadamente no/a: a) Promoção de desenvolvimento e cidadania da comunidade de Agostinho Alves; b) Valorização das potencialidades económicas, sociais, culturais e ambientais de desenvolvimento de Agostinho Alves; c) Advocacia e mobilização de parceiros, recursos e vontades em favor do desenvolvimento e implementação de projetos em Agostinho Alves; d) Articulação com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil locais, municipais, nacionais e internacionais, de modo a facilitar a realização de projetos de desenvolvimento de Agostinho Alves; e) Apoio ao desenvolvimento e à implementação de projetos nos setores relevantes do desenvolvimento de Agostinho Alves, com destaque para os domínios de planeamento e infraestruturização urbana local, a adequação dos equipamentos sociais essenciais, o desporto, a saúde e saneamento, a segurança, a arte, religião e cultura, a formação e a qualificação profissional da população, especialmente dos jovens; f) Promoção da cidadania, do empreendedorismo, do emprego e da empregabilidade jovem.

-PATRIMÓNIO INICIAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

-TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- Conselho Diretivo:

- Presidente: Adérito Semedo dos Santos; NIF: 147561000.

- Vice-Presidente: Zuléne Varela Cardoso; NIF: 143865188.

- Secretária: Elisângela Cristina Gonçalves Fernandes; NIF: 122133145.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Janisse Sandra Tavares Garcia; NIF: 113182902.

- Vogal: Cilene Semedo Cardoso; NIF: 187058490.

- Vogal: Evelise Borges Cardoso; NIF: 192318799.

- Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Maria Jesus Lopes Correia; NIF: 132062909.

Vice-Presidente: António Moreno Afonso; NIF: 104425709.

Secretária: Djamilia Lopes de Carvalho; NIF: 104091061.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

-FORMA DE OBRIGAR: A ADAA obriga-se pelas seguintes alternativas: a) Pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente, ou de quem nas suas faltas e impedimentos o substituir, e a segunda a do Secretário. b) Pela assinatura do Presidente do Conselho Diretivo, no âmbito dos poderes próprios de gestão corrente; c) Pela assinatura de qualquer mandatário, dentro dos limites do mandato conferido para a prática de certos e determinados atos.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 15 de novembro de 2023. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 821/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de Publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

- FIRMA: ORTET PRODUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Achadinha, Cidade da Praia.

- OBJECTO: Organização de eventos e comunicação e bilheteria.

- CAPITAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

- SÓCIO/QUOTA:

- Quota: 50.000\$00.

- Titular: Helga Elisa Ortet Freire.

Estado civil: Solteira.

Residência: São Pedro, Cidade da Praia.

NIF: 135990033.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica obrigada: a) Pela assinatura do gerente; b) Pela assinatura do mandatário ou procurador em cumprimento do respetivo mandato.

- GERÊNCIA:

Nome: Helga Elisa Ortet Freire.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 02 de junho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 822/2023

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de Publicação, que nesta Conservatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "PROJECT GO - PG", Contribuinte Fiscal número 593254996, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: A Associação tem por finalidade principal prestar apoio e orientações as Igrejas e comunidades de fé, o que consistirá principalmente em: a) Promover programas de evangelismo e discipulado; b) Treinamentos; c) Promover educação básica profissional. d) Promover programas sociais; e) Promover atividades desportivas, lazer e recreativas. f) Promover assistência social; g) Promover programa de desenvolvimento socioeconómico; h) Promover o voluntariado; i) Promover programa de distribuição de folhetos, livros e panfletos evangélicos; j) Promover palestras sobre qualidade de vida;

k) Promover escolas de arte e música; l) Promover programas de apoio às Igrejas e Líderes Evangélicos; m) Promover programas de cursos de empreendedorismo e apoio as classes vulneráveis e famílias de baixa renda; n) Promover educação infantil e reforço escolar; o) Promover parcerias local, nacional e internacional com o objetivo de executar seus objetivos; p) Promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos constantes deste Estatuto.

PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Eloilson Pereira dos Santos; NIF: 193234190.

- Secretário: Jean Michel Alves Dupret; NIF: 111765803.

- Tesoureiro: Jorge Miguel Lopes de Oliveira Baldé; NIF: 136645305.

Conselho Fiscal:

Presidente: Kevin Nunes Lopes; NIF: 139821767.

Secretária: Sissi Sanhá N'Dami Imbula; NIF: 172347700.

- Relatora: Jacira Albino Monteiro; NIF: 185516505.

- Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Fábio de Oliveira Brito; NIF: 169572200.

Vice-Presidente: Leni Silva dos Santos; NIF: 193259494.

- Secretário: Welves António da Silva; NIF: 193234297.

DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Secretário e a outra do Tesoureiro.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de março de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente

Extrato de publicação de associação n.º 823/2023

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o Notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/78, a folhas 11.º à 12V.º, a escritura de constituição da associação denominada, "SALESIANOS COOPERADORES - MINDELO", Contribuinte Fiscal número cinco oito nove três zero zero dois nove seis, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, com sede social na Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, e cujo objeto e fins social é: Promoção integral da pessoa humana com iniciativa social e atividades de caris social e preventiva com as famílias, nomeadamente; Promover e apoiar o desenvolvimento, favorecer a formação permanente e a troca de experiências; Contribuir para a promoção da cidadania e formação integral de crianças e jovens mais desfavorecidos; Acolhimento e promoção vocacional e psicológico de jovens e crianças em situação de riscos; Incentivar e promover uma cultura artística, musical, intercultural como também um caráter civil, tendo em vista a educação da juventude na integração social; Mobilizar financiamento para apoiar nos projetos preconizados, que seja em benefício da Associação; Difundir e dar a conhecer a espiritualidade de Dom Bosco, colocando sempre em prática o estilo de ação, empreendedor, trabalhador incansável e criativo em prol das respostas adequadas aos principais problemas juvenis que surgem no ambiente e na sociedade civil; Cooperar com os serviços competentes, nomeadamente o Centro de Emprego, na realização de ações de formação e capacitação técnico-profissional do público alvo.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 20 de dezembro de 2023. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.